

**NUNO MORAIS SARMENTO**, PLMJ - Sociedade de Advogados**JORGE GRAÇA**, MGA - Advogados e Consultores

Turismo em Moçambique

Considerado um sector vital para o desenvolvimento do país, devido à diversidade e riqueza natural, ecológica e geográfica que caracteriza Moçambique, o sector do Turismo tem merecido especial atenção não só por parte do próprio Governo Moçambicano, mas também dos investidores estrangeiros e das agências multilaterais de cooperação.

Sendo um dos sectores de actividade que tem vindo a registar um maior índice de crescimento nos últimos anos, com um crescimento registado no último ano de 17% e receitas próximas dos 163 milhões de dólares norte-americanos, o Turismo em Moçambique é um dos sectores mais estáveis ao nível de atracção do investimento estrangeiro, tendo sido aprovados projectos na ordem dos 980 milhões de dólares norte-americanos, só no ano de 2007, passando a ser o terceiro maior sector em investimentos no país.

Já no primeiro Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta ("PARPA") 2001-2005, o Turismo surgia como uma das actividades complementares cuja estratégia e plano de acção poderiam contribuir para a geração de rendimentos e oportunidades de emprego.

É assim que, nos últimos anos, o Ministério

do Turismo ("MITUR") tem vindo a reorganizar o Sector do Turismo dando ênfase à reforma e actualização da legislação do sector, até muito recentemente, completamente desajustado à realidade nacional, regional e internacional.

Consciente do importante papel do turismo para o crescimento económico em geral e para a criação de rendimentos e de empregos, a Política do Turismo e Estratégia da sua Implementação apresenta como principal objectivo a "promoção e desenvolvimento do turismo como motor de crescimento económico e no engajamento dos sectores público e privado bem como das comunidades em tornar a oferta de serviços, nesta área, uma realidade", mediante a "interacção e comprometimento activo de uma diversidade de parceiros: o Estado e o Governo aos níveis central, provincial e distrital, as autarquias, o sector privado, as comunidades locais, os turistas internacionais, regionais e domésticos, as organizações não governamentais, as instituições financeiras, as agências internacionais de cooperação, a imprensa e o público".

No que diz respeito directamente à promoção do investimento do sector privado, a Política prevê especificamente atrair investimento directo estrangeiro, mediante parcerias estraté-

gicas com investidores nacionais e ainda através do desenvolvimento de "projectos âncora" que sirvam de catalizadores.

O Programa Âncora de Investimento em Turismo em Moçambique, é a maior iniciativa de investimento em turismo que está actualmente a decorrer em Moçambique e visa atrair mais de 1 bilião de USD em investimento estrangeiro.

Este Programa de Investimento resulta de um Acordo com o Banco Mundial, formalizado em 2007, para a realização em Moçambique de investimentos ao mais alto nível na Área do Turismo.

O mesmo constitui iniciativa conjunta do MITUR e do International Financial Corporation ("IFC"), com o intuito de facilitar o investimento em turismo e converter todo o potencial turístico de Moçambique em investimento tangível e de qualidade.

Através de uma abordagem pró-activa, o Programa encontra-se focado na criação de oportunidades de investimento em "Locais Âncora" específicos, procurando, em simultâneo, aperfeiçoar o enquadramento e ambiente dos negócios e reduzir substancialmente os entraves e constrangimentos administrativos e regulamentares ao investimento. ■